



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

Rua Domingos Ferreira Pena, 16 - Centro - Fone: (31) 3833-1204 - CEP 35908-000 - Bom Jesus do Amparo/MG.
E-mail: camarabjamparo@outlook.com CNPJ: 01.956.600/0001-90

REQUERIMENTO Nº 002/2026

Assunto: Solicitação de informações à Secretaria Municipal de Saúde e à Secretaria Municipal de Transporte sobre a organização do transporte de pacientes para tratamento fora do município (TFD), com ênfase em casos especiais de oncologia e pessoas com deficiência.

Excelentíssimo, Senhor Presidente

Requeiro, nos termos regimentais, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, bem como à Secretaria Municipal de Saúde e à Secretaria Municipal de Transporte, o presente pedido de informações acerca da organização, funcionamento e critérios adotados para o transporte de pacientes que necessitam realizar tratamento fora do município (TFD – Tratamento Fora do Domicílio), especialmente no que se refere aos pacientes em tratamento oncológico e às pessoas com deficiência. Considerando a relevância do tema e a necessidade de assegurar um atendimento digno, humanizado e eficiente, solicita-se o envio das seguintes informações:

1. Organização geral do serviço:

- Como se dá a divisão de responsabilidades entre a Secretaria de Saúde e a Secretaria de Transporte na gestão do TFD?

- Qual setor coordena o agendamento e a execução do serviço?

2. Critérios de acesso ao transporte:

- Quais são os requisitos para que o paciente tenha direito ao transporte?

- Há critérios diferenciados para pacientes oncológicos e pessoas com deficiência?

3. Procedimentos de solicitação e agendamento:

- Como o paciente ou responsável deve solicitar o transporte?

- Qual o prazo mínimo exigido para agendamento?

- Como são tratados os casos de urgência e emergência?

4. Atendimento a casos especiais (oncologia e deficiência):

- Existe prioridade no transporte para pacientes oncológicos? Como é definida?

- Quais adaptações ou recursos são disponibilizados para atender pessoas com deficiência?

- Há veículos adaptados? Quantos?

5. Acompanhantes:

- Em quais situações é autorizado o acompanhamento?



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

Rua Domingos Ferreira Pena, 16 - Centro - Fone: (31) 3833-1204 - CEP 35908-000 - Bom Jesus do Amparo/MG.

E-mail: camarabjamparo@outlook.com

CNPJ: 01.956.600/0001-90

- Há garantia de acompanhante para pacientes oncológicos e pessoas com deficiência?

6. Frota e logística:

- Quantos veículos compõem a frota destinada ao TFD?
- Como são organizadas as rotas, horários e pontos de embarque/desembarque?
- Há terceirização do serviço? Se sim, como é feita a fiscalização?

7. Condições de transporte:

- Quais medidas são adotadas para garantir conforto, segurança e dignidade dos pacientes, especialmente nos casos de longa duração?

8. Apoio ao paciente:

- O município oferece ajuda de custo para alimentação, hospedagem ou outras despesas?
- Em quais situações esse apoio é concedido?

9. Controle, transparência e reclamações:

- Existe lista de espera? Como é gerenciada?
- Há sistema de controle dos atendimentos realizados?
- Existe canal específico para registro de reclamações e sugestões?

10. Dados estatísticos:

- Quantos pacientes utilizaram o TFD nos últimos 12 meses?
- Quantos desses são pacientes oncológicos e pessoas com deficiência?
- Quais os principais destinos e tipos de tratamento realizados?

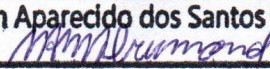
Justifica-se o presente requerimento pela necessidade de fiscalização e aprimoramento de um serviço essencial à população, sobretudo para pacientes em condições mais sensíveis, como os oncológicos e as pessoas com deficiência, que demandam maior atenção, cuidado e estrutura adequada por parte do poder público.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2026.


Adenir Silva Dias
Vereador

Aprovado por unanimidade
Em única discussão votação
Câmara M. 14 de maio 20 26

Joaquim Aparecido dos Santos - Presidente

Magno Augusto Motta Macieira Drumond - 1º Secretário 2